



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2019

Altera o inciso VIII do art. 1º da Ordem de Serviço nº 09/2019, que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEF Paul Harris.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII do art. 1º da Ordem de Serviço nº 09/2019, que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEF Paul Harris, passando a vigor com a seguinte redação:

*Art. 1º ...*

...

*VIII – Sirlei Teresinha Bamberger Segat, das 07h00min às 09h30min e das 13h00min às 18h30min de segunda a quinta-feira e das 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 17h30min na sexta-feira.*

...

*(NR)*

Art.2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 24 de abril de 2019.

ALCIDES VICINI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA  
Secretária de Gestão e Fazenda